



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.210/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **LIDIANE COSTA CONSTANTINO**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, matrícula **6642**, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde passando para a Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 12/06/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

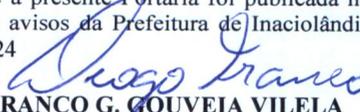
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/06/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024